



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 12 de maio de 2017, às 13 horas, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias:

- 1) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, bem como dos respectivos documentos complementares;
- 2) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, no montante de R\$410.000.000,00, através da integralização dos recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, sem a emissão de novas ações, e consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social; e,
- 3) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2017.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
Presidente do Conselho de Administração

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE, 12-05-2017, ÀS 13 HORAS.

À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig:

O Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A.:

Considerando que:

- a) o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC realizado pela Cemig na Cemig D, no valor de R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), conforme a CRCA Cemig-086/2015, de 17-12-2015;
- b) que o capital social pode ser aumentado por deliberação da assembleia geral extraordinária convocada para decidir sobre reforma do estatuto social, conforme disposto no artigo 166 da Lei 6.404/1976; e,
- c) que compete ao Conselho de Administração da Cemig D convocar a assembleia geral da Companhia, conforme disposto na alínea “f” do artigo 12 do Estatuto Social,

vêm propor a V. Sas.:

autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, no montante de R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), através da integralização dos recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, sem a emissão de novas ações, passando o Capital Social de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e, a consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses da acionista e da Companhia, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pela acionista.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2017.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz

Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes

Daniel Alves Ferreira

Antônio Dirceu Araujo Xavier

Helvécio Miranda Magalhães Junior

Bruno Magalhães Menicucci

José Pais Rangel

Carolina Alvim Guedes Alcoforado

Marcelo Gasparino da Silva

Luiz Guilherme Piva

Índice

Anexo 1 - Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia - item 10 do Formulário de Referência - ICVM 481/09

Anexo 2 – Parecer do Conselho Fiscal sobre a Proposta

Anexo 3 - Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras

Anexo 4 – Parecer dos Auditores Independentes

Anexo 5 - Estatuto Social – ICVM 481/09

Anexo 6 - Aumento de Capital - art. 14 da ICVM 481/09 (anexo 14)

Anexo 7 – Eleição de membros do CF – art. 10 da ICVM 481/09

Anexo 8 - Relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos – art. 11, II da ICVM 481/09

10.1

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A persistência das dificuldades no ambiente macroeconômico em 2016 continuaram a exigir das companhias brasileiras um grande esforço de gestão, e no nosso caso em especial, tendo que lidar com um mercado de energia ainda retraído e com custos financeiros para rolagem de nossa dívida ainda muito elevados em função da maior percepção de risco em relação ao País.

Entretanto, entendemos que esses períodos econômicos são cíclicos e a Companhia está fazendo os ajustes necessários, neste momento de instabilidade, para aumentar a sua solidez financeira e operacional.

Mesmo com investimentos expressivos em 2016, conseguimos reduzir a nossa dívida em 2016, o que demonstra o esforço de gestão na redução da alavancagem da Companhia. Ainda temos um volume relevante de dívidas com vencimento nos próximos dois anos, mas já estamos implementando iniciativas que visam o alongamento do perfil de endividamento e buscando a redução do custo de captação de recursos.

Essa mesma disciplina financeira na gestão da dívida também faz parte da busca da melhoria da eficiência operacional. Os nossos custos gerenciáveis com serviços de terceiros, materiais e outros apresentaram redução em 2016. No que se refere aos custos de pessoal, implementamos um programa de desligamento voluntário que teve a adesão de aproximadamente 600 empregados e que contribuirá para a redução na nossa despesa nos próximos anos.

Tivemos um aumento da nossa inadimplência em 2016, resultado principalmente do ambiente macroeconômico desfavorável, mas já iniciamos uma grande campanha de negociação de débitos com nossos clientes, que certamente trará resultados positivos em 2017.

Tivemos prejuízo em 2016, no valor de R\$324 milhões, decorrente principalmente do custo financeiro da nossa dívida e dos ajustes para perdas relevantes para créditos de liquidação duvidosa, conforme comentamos anteriormente. Temos a expectativa que a redução na taxa de juros, com menor custo financeiro, e as medidas de eficiência operacional, já nos permitam reverter esse quadro em 2017.

Temos a expectativa que o ano de 2017 represente uma mudança de ciclo, um ambiente macroeconômico mais favorável, com aumento na confiança dos investidores e da sociedade, com a consequente melhoria no ambiente de investimentos.

Essa expectativa já se materializa na redução nas taxas de juros, o que traz benefícios na diminuição do custo financeiro da nossa dívida e também melhora a expectativa com relação às condições financeiras das rolagens e captações de recursos futuras.

O crescimento econômico do País tem como efeito positivo direto para o nosso negócio de distribuição uma expectativa de melhoria no mercado de energia. Em 2016, investimos mais de R\$ 1 bilhão na área de concessão da Cemig Distribuição, lembrando que esses investimentos expressivos nos últimos anos farão parte do processo de revisão tarifária previsto para 2018.

Apesar de todos os desafios, continuamos a ser reconhecidos pela sustentabilidade e responsabilidade social presente em nossas operações. A Cemig, controladora da Cemig D, foi mais uma vez incluída no Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&F/Bovespa e no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, no qual estamos presentes desde 1999. Somos signatários do Pacto Global da Organização das Nações Unidas e temos posição de destaque em vários outros *ratings* de sustentabilidade nacionais e internacionais que representam o reconhecimento de nossas ações nesse sentido.

Concluindo, ressaltamos mais uma vez a nossa confiança no futuro e na nossa capacidade de gestão para concluirmos a implementação dos ajustes necessários que aumentarão a solidez financeira da Cemig D.

Agradecemos o comprometimento e talento dos nossos colaboradores, acionistas diretos e indiretos e demais partes interessadas no esforço convergente de manter o reconhecimento da Cemig como a melhor energia do Brasil.

b) estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia tem uma estrutura de capital compatível com suas atividades, compreendendo, em 31 de dezembro de 2016, um endividamento de R\$6,2 bilhões, sendo 24% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 76% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2015, o endividamento de R\$7,0 bilhões tinha 48% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 52% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2014, o endividamento de R\$6,0 bilhões tinha 33% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 67% representado por dívidas de longo prazo. Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional para implementar e executar seu plano de investimento.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (patrimônio líquido mais dívida líquida). Entendemos como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia podem ser obtidas nos itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 2.499 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 5.430 milhões. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 2.696 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 6.412 milhões. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 2.482 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 5.632 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que a relação dívida líquida/(patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis compatíveis às atividades da empresa, sendo 68,5% em 31 de dezembro de 2016, 70,4% em 31 de dezembro de 2015 e 69,4% em 31 de dezembro de 2014.

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia, além das legalmente previstas.

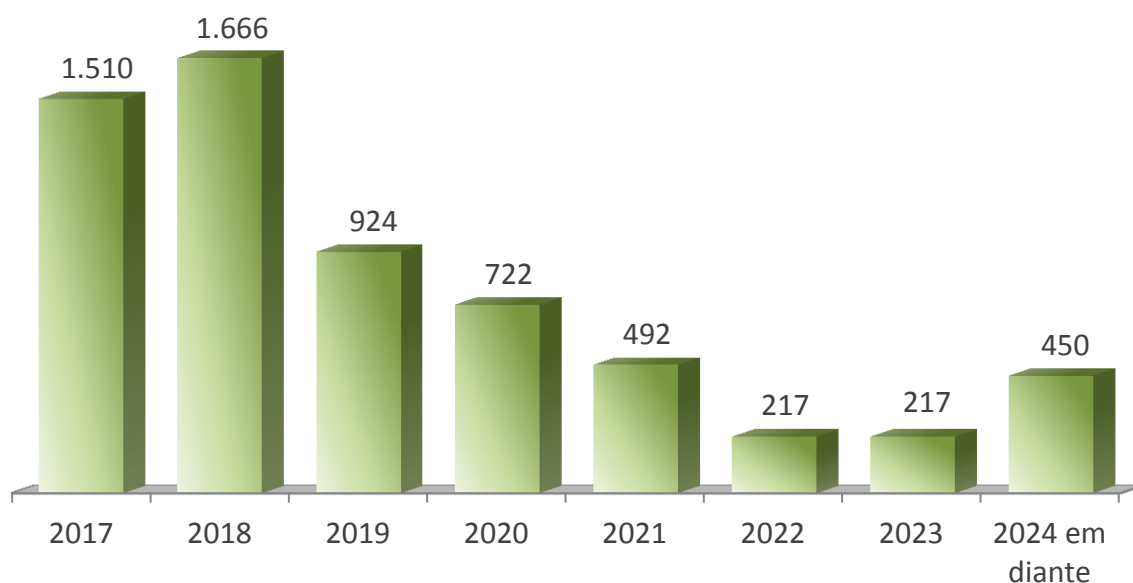
c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, mesmo tendo alcançado, em 31 de dezembro de 2016, um montante menor, de R\$ 433 milhões. Em 31 de dezembro de 2015, e em 31 de dezembro de 2014, os montantes foram mais significativos, de R\$ 1.657 milhões e de R\$ 1.420 milhões, respectivamente.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa e TVM da Companhia era de R\$768 Milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$608 Milhões em 31 de dezembro de 2015 e de R\$417 Milhões em 31 de dezembro de 2014.

Por outro lado, a dívida líquida (empréstimos, financiamentos e debêntures menos caixa e equivalentes de caixa e TVM) da Companhia em 31 de dezembro de 2016 era de R\$5.430 milhões, em 31 de dezembro de 2015 era de R\$6.412 milhões e em 31 de dezembro de 2014 era de R\$5.632 milhões. O indicador dívida líquida/LAJIDA de 2016 indica que 12,5 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam necessários para quitar o saldo devedor. O mesmo indicador de 2015 indica que 3,9 anos de geração de caixa operacional seriam suficientes para quitar o saldo devedor. O indicador de 2014 indica que 4 anos de geração de caixa operacional seriam suficientes para quitar o saldo devedor. Tais índices são constantemente acompanhados pela Administração em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros. Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$6.198 milhões, não está confortavelmente alongada, com 66,15% vencendo em 3 anos e com prazo médio de 3,2 anos:



Vencimento da dívida por ano, em Milhões de reais

A grande concentração de dívida vencendo no curto prazo resulta das últimas operações de mercado de capitais num cenário de crédito mais desafiador.

Os Diretores da Companhia entendem que há plenas condições da Companhia refinanciar sua dívida de curto prazo, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinanciar sua dívida. Exemplo disso foram as seguintes emissões de títulos:

- 7ª emissão de notas promissórias, em 08/04/2014, no valor de R\$ 1.210 milhões, destinados ao pagamento de dívidas e realização de investimentos em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura da distribuição de energia elétrica da Emissora
- 8ª emissão de notas promissórias, em 01/04/2015, no valor de R\$ 1.700 milhões, destinados ao pagamento de dívidas e compra de energia elétrica.
- 4ª emissão de debêntures simples, em 26/03/2016, no valor de R\$ 1.615 milhões, destinados ao resgate da 8ª Nota Promissória.

O passivo circulante era de R\$ 4.834 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 6.640 milhões em 31 de dezembro de 2015 e de R\$ 4.646 milhões em 31 de dezembro de 2014. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos e encargos regulatórios.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir

fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas e empregados e também garantir os seus investimentos.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Em março de 2016, a Companhia concluiu a 4ª emissão de debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 161.500 debêntures simples, em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão em, qual seja, 15 de dezembro de 2015, porém com data de integralização/subscrição em 26/03/2016, totalizando R\$ 1.615.000,00 (um bilhão e seiscentos e quinze milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate antecipado facultativo das notas promissórias da 8ª emissão da Emissora, bem como ao pagamento de outras dívidas ou reforço de caixa da Emissora. Os juros remuneratórios foram CDI + 4,05% a.a, e o valor nominal será pago em 02 parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira devida em 15 de dezembro de 2017 e a segunda em 15 de dezembro de 2018.

Em março de 2016, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário, no valor de R\$ 695.000.000,00 (seiscentos e noventa e cinco milhões de reais), destinados ao pagamento de rolagem de dívida junto a Caixa Econômica Federal. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e Cessão Fiduciária de Recebíveis e será amortizado em 48 meses, sendo a carência de 18 meses, com pagamento de juros trimestral e amortização em 30 meses com o pagamento mensal da parcela de juros. O vencimento final será em 23/03/2020 e os encargos incidentes sobre a operação foram de 132,14% da taxa média diária do CDI.

Em maio de 2015, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinados ao reforço do capital de giro da empresa. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e Penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de até 180 dias. O pagamento será realizado em 02 parcelas iguais, sendo a primeira em 26/04/2016 e a segunda em 26/04/2017. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 111% da taxa média diária do CDI.

Em maio de 2015, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), destinados ao reforço do capital de giro da empresa. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e Penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de até 180 dias. O pagamento será realizado em 03 parcelas iguais, sendo a primeira em 10/04/2018, a segunda em 10/04/2019 e última em 10/04/2020. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 114% da taxa média diária do CDI.

Em abril de 2015, a Companhia concluiu a 8ª emissão de notas promissórias comerciais, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 340 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 01 de abril de 2015, totalizando R\$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas e compra de energia elétrica. A 8ª emissão de notas promissórias comerciais da Companhia conta com o aval de sua controladora, a CEMIG.

Em janeiro de 2015, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), destinados ao pagamento da dívida com o Banco do Brasil S.A, Cédula de Crédito Bancário nº 21/00805-1. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e o pagamento será realizado em 36 meses com carência de 12 meses sendo o vencimento final em 22/01/2018. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 119% da taxa média diária do CDI.

Em abril de 2014, a Companhia concluiu a 7ª emissão de notas promissórias comerciais, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 121 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 08 de abril de 2014, totalizando R\$ 1.210.000.000,00 (um bilhão, duzentos e dez milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas e realização de investimentos em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura da distribuição de energia elétrica da Companhia. A 7ª emissão de notas promissórias comerciais da Companhia conta com o aval de sua controladora, a CEMIG.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia é uma subsidiária integral da CEMIG, sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, está sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- financiamento para importação;
- financiamento de agências multilaterais;
- financiamentos de órgãos de fomento; e
- empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de grande liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de hedge não represente risco financeiro material para a Companhia.
- Manter coerência com o Plano Diretor da CEMIG. A CEMIG tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da CEMIG, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida / LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros. A Companhia contribui para a manutenção dos indicadores dentro dos limites.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de *rating* e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de

crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 6.198 milhões, sendo de R\$ 5.430 milhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 7.020 milhões, sendo de R\$ 6.412 milhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 6.048 milhões, sendo de R\$ 5.632 milhões a dívida líquida.

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM. Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Companhia divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento. Para mais detalhes, vide seção 3.9 deste formulário.

O custo nominal da dívida da Companhia tem aumentado ao longo dos anos (15,87% ao ano em 31 de dezembro de 2016, 14,31% ao ano em 31 de dezembro de 2015 e 11,47% ao ano em 31 de dezembro de 2014). O custo real da dívida da Companhia também tem aumentado (8,06% ao ano em 31 de dezembro de 2016, 4,01% ao ano, em 31 de dezembro de 2015 e 4,79% ao ano em 31 de dezembro de 2014). Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”), porém mantendo-se em níveis satisfatórios. Em 30 de dezembro de 2015, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI (56% do total), RGR (1% do total) e IPCA (42% do total) e 1% referente a outros indicadores.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para uma qualidade de crédito satisfatória da Companhia, exceto quanto ao ano de 2016, que foi comprometido pela redução verificada no LAJIDA:

	2016	2015	2014
Endividamento do Patrimônio Líquido ⁽¹⁾	5,57	5,01	4,59
Dívida Líquida / LAJIDA ⁽²⁾	12,5	4,24	3,97
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) ⁽³⁾	68%	70%	69%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo / patrimônio líquido

(2) LAJIDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa menos TVM.

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 (valores expressos em R\$ mil):

Financiadores	2016						2015	2014
	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	1.398	21.651	23.049	32.109	24.554
KFW	2016	4,50%	Euro	-	-	-	2.804	4.257
Dívida em Moeda Estrangeira				1.398	21.651	23.049	34.913	28.811
MOEDA NACIONAL								
Banco do Brasil S.A	2015	108,50% do CDI	R\$	-	-	-	-	205.633
Banco do Brasil S.A	2015	99,50% do CDI	R\$	-	-	-	-	237.666
Banco do Brasil S.A	2018	128,00 % do CDI	R\$	-	-	-	803.698	706.062
Banco do Brasil S.A	2017	108,33% do CDI	R\$	72.242	-	72.242	143.937	212.232
Banco do Brasil S.A	2017	111,00% do CDI	R\$	50.308	-	50.308	99.759	
Banco do Brasil S.A	2020	114,00% do CDI	R\$	7.579	493.773	501.352	499.017	
Nota Promissória 7ª Emissão	2015	105,00% do CDI	R\$	-	-	-	-	1.311.205
Nota Promissória 8ª Emissão	2016	111,70% do CDI	R\$	-	-	-	1.889.350	
ELETROBRÁS	2023	UFIR + 6 a 8,00%	R\$	18.514	49.528	68.042	184.764	252.188
Grandes Consumidores (2)	2018	Diversas	R\$	3.727	2.590	6.317	7.866	7.094
Caixa Econômica Federal	2018	119,00% do CDI	R\$	100.459	8.333	108.792	200.876	
BNDES	2020	TJLP+2,48%	R\$	-	-	-	11.323	13.504
Caixa Econômica Federal	2020	132,14 % do CDI	R\$	65.245	616.173	681.418	-	
Dívida em Moeda Nacional				318.074	1.170.397	1.488.471	3.840.590	2.945.584
Total de Empréstimos e Financiamentos				319.472	1.192.048	1.511.520	3.875.503	2.974.395
Debêntures 1ª Série 3ª Emissão (3)	2018	CDI + 0,69%	R\$	53.085	410.795	463.880	461.258	451.904
Debêntures 2ª Série 3ª Emissão (3)	2021	IPCA + 4,70%	R\$	59.050	1.436.058	1.495.108	1.402.391	1.266.168
Debêntures 3ª Série 3ª Emissão (3)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	38.290	856.628	894.918	839.428	757.938
Debêntures 2ª Emissão (3)	2017	IPCA + 7,96%	R\$	235.136	-	235.136	441.462	597.845
Debêntures 4ª Emissão (3)	2018	CDI + 4,05 %	R\$	804.508	793.181	1.597.689	-	
Total de Debêntures				1.190.069	3.496.662	4.686.731	3.144.539	3.073.855
Total Geral				1.509.541	4.688.710	6.198.251	7.020.042	6.048.250

- (1) Saldo Líquido da Dívida Reestruturada composta pelos Bônus ao Par e Bônus com Desconto com saldo de R\$175.816, deduzidos pelas Cauções dadas em garantias com saldo de R\$143.706. As taxas de juros variam entre 2 a 8% ao ano; *libor* semestral mais spread de 0,81% a 0,88% ao ano.
- (2) Financiamentos sob o título de aporte de recursos reembolsáveis para execução de obras das empresas: CMM (IGPDI+ 6%); Mineradora Serra da Fortaleza (IGPDI+ 6%); Vallourec (TR+9%);
- (3) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.

*O circulante compõe-se de Juros provisionados no período e Custo de captação a serem apropriados no resultado em 12 meses.

Não há contratos relevantes em moeda estrangeira. Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2016 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor, em 31 de dezembro de 2016, era superior a R\$ 50 milhões):

I – Debêntures e Notas Promissórias

Em dezembro de 2007, a Companhia concluiu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 40.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2007, totalizando R\$400 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à rolagem de dívida. Os juros remuneratórios foram IPCA + 7,96% a.a. com prazo de vencimento de 10 anos a contar da data de emissão, com vencimento em 2017. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 era de R\$235,14 milhões.

Em maio de 2012, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), destinados ao pagamento de dívidas pré-existentes, contraídas por esta emitente. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e o pagamento será realizado em 03 parcelas iguais, sendo a primeira em 28/05/2015, a segunda em 28/05/2016 e a última em 28/05/2017. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 108,33% da taxa média diária do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 72,24 milhões.

Em março de 2013, a Companhia concluiu a 3ª emissão de debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013, totalizando R\$2.160 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Companhia emitidas em julho de 2012 e 21 de dezembro de 2012, respectivamente, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição. Foram emitidas 410.817 debêntures da primeira série a 100% do CDI + 0,69% a.a., 1.095.508 debêntures da segunda série a IPCA + 4,70% e 653.675 debêntures da terceira série a IPCA + 5,10%, com prazo de vencimento de 5 anos, 8 anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 2.853,91 milhões.

Em janeiro de 2015, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), destinados ao pagamento da dívida com o Banco do Brasil S.A, Cédula de Crédito Bancário nº 21/00805-1. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e o pagamento será realizado em 36 meses com carência de 12 meses sendo o vencimento final em 22/01/2018. Os encargos incidentes

sobre a operação foram de 119% da taxa média diária do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 108,79 milhões.

Em maio de 2015, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinados ao reforço do capital de giro da empresa. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e Penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de até 180 dias. O pagamento será realizado em 02 parcelas iguais, sendo a primeira em 26/04/2016 e a segunda em 26/04/2017. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 111% da taxa média diária do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 50,31 milhões.

Em maio de 2015, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), destinados ao reforço do capital de giro da empresa. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e Penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de até 180 dias. O pagamento será realizado em 03 parcelas iguais, sendo a primeira em 10/04/2018, a segunda em 10/04/2019 e última em 10/04/2020. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 114% da taxa média diária do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 501,35 milhões.

Em março de 2016, a Companhia concluiu a 4ª emissão de debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 161.500 debêntures simples, em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão em, qual seja, 15 de dezembro de 2015, porém com data de integralização/subscrição em 26/03/2016, totalizando R\$ 1.615.000,00 (um bilhão e seiscentos e quinze milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate antecipado facultativo das notas promissórias da 8ª emissão da Emissora, bem como ao pagamento de outras dívidas ou reforço de caixa da Emissora. Os juros remuneratórios foram CDI + 4,05% a.a, e o valor nominal será pago em 02 parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira devida em 15 de dezembro de 2017 e a segunda em 15 de dezembro de 2018. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 1.597,69 milhões.

Em março de 2016, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário, no valor de R\$ 695.000.000,00 (seiscentos e noventa e cinco milhões de reais), destinados ao pagamento de rolagem de dívida junto a Caixa Econômica Federal. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e Cessão Fiduciária de Recebíveis e será amortizado em 48 meses, sendo a carência de 18 meses, com pagamento de juros trimestral e amortização em 30 meses com o pagamento mensal da parcela de juros. O vencimento final será em 23/03/2020 e os encargos incidentes sobre a operação foram de 132,14% da taxa média diária do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 681,42 milhões.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii) grau de subordinação da dívida

Cerca de 95% da dívida da Companhia contam com garantia corporativa da CEMIG e cerca de 21% da dívida são garantidos por recebíveis da Companhia.

iv) Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Há nos contratos financeiros da Companhia cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso a empresa esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os financiamentos contratados pela Companhia junto à Eletrobrás têm como limites de utilização a capacidade de comprovação da aplicação dos recursos nos prazos contratados. O financiamento da Eletrobrás para o Projeto Luz Para Todos apresentou um percentual de 84% de recursos desembolsados, mas seguindo critérios da Eletrobrás, uma parte está sendo restituída, ajustando a utilização dos recursos para cerca de 76% do valor contratado.

(h) a alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

ATIVO (em R\$ milhões)	2016	AV%	2015	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	426	2,59	319	1,97	33,64
Títulos e Valores Mobiliários	328	1,99	253	1,56	29,42
Consumidores e Revendedores	2.415	14,70	2.496	15,42	- 3,26
Concessionários – Transporte de Energia	150	0,91	156	0,96	- 3,75
Tributos Compensáveis	155	0,94	103	0,64	50,43
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	309	1,88	227	1,40	35,65
Estoques	40	0,24	28	0,17	43,87
Contribuição de Iluminação Pública	149	0,90	144	0,89	3,13
Reembolso Subsídios Tarifários	64	0,39	72	0,44	- 11,08
Subvenção Baixa Renda	36	0,22	31	0,19	15,72
Ativos Financeiros da Concessão	398	2,42	860	5,31	- 53,78
Outros Créditos com a Eletrobrás	90	0,55	-	-	-
Outros	296	1,80	352	2,18	- 15,93
TOTAL DO CIRCULANTE	4.855	29,55	5.042	31,14	- 3,72
		-		-	
NÃO CIRCULANTE		-		-	
Títulos e Valores Mobiliários	15	0,09	36	0,22	- 58,73
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.002	6,10	709	4,38	41,43
Tributos Compensáveis	123	0,75	188	1,16	- 34,74
Depósitos Vinculados a Litígios	1.072	6,52	1.031	6,37	3,96
Consumidores e Revendedores	58	0,35	58	0,36	- 1,07
Concessionários - Transporte de Energia	77	0,47	75	0,46	1,93
Outros Créditos	37	0,23	14	0,08	175,25
Ativos Financeiros da Concessão	216	1,32	625	3,86	- 65,43
Intangíveis	8.978	54,64	8.413	51,96	6,71
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	11.577	70,45	11.149	68,86	3,84
ATIVO TOTAL	16.432	100,00	16.191	100,00	1,49

ATIVO (em R\$ milhões)	2016	AV%	2015	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	319	1,94	2.984	18,43	- 89,29
Debêntures	1.190	7,24	362	2,24	228,58
Fornecedores	1.049	6,39	1.308	8,08	- 19,77
Impostos, Taxas e Contribuições	538	3,27	521	3,22	3,28
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	-	-	185	1,14	-
Salários e Encargos Sociais	150	0,91	147	0,91	1,68
Encargos Regulatórios	308	1,87	460	2,84	- 33,01
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	10	0,06	75	0,47	- 86,52
Obrigações Pós-Emprego	142	0,87	120	0,74	18,82
Contribuição de Iluminação Pública	274	1,67	258	1,59	6,12
Passivos Financeiros da Concessão	482	2,93	-	-	-
Outras	356	2,17	219	1,35	-
TOTAL DO CIRCULANTE	4.819	29,33	6.640	41,01	- 27,42
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	1.192	7,25	891	5,50	33,76
Debêntures	3.497	21,28	2.782	17,18	25,67
Provisões	348	2,11	291	1,80	19,35
Obrigações Pós-Emprego	2.795	17,01	2.109	13,02	32,54
Impostos, Taxas e Contribuições	615	3,74	632	3,90	- 2,72
Encargos Regulatórios	321	1,95	130	0,80	147,04
Passivos Financeiros da Concessão	323	1,97	-	-	-
Outras	23	0,14	20	0,12	12,78
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	9.113	55,46	6.855	42,34	32,93
TOTAL DO PASSIVO	13.932	84,79	13.495	83,35	3,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	2.362	14,37	2.362	14,59	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	410	2,50	-	-	-
Reservas de Lucros	510	3,10	736	4,55	- 30,73
Ajustes de Avaliação Patrimonial	- 782	- 4,76	402	- 2,48	94,46
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.500	15,21	2.696	16,65	- 7,27
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.432	100,00	16.191	100,00	1,49

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2016 em comparação a 2015 são como segue:

- Aumento de R\$565 milhões nos ativos intangíveis em função dos investimentos em 2016 em ativos da concessão.

- Redução de R\$1.837 milhões no saldo da dívida com empréstimos e financiamentos e debêntures de curto prazo em função de renegociação de dívida ocorrida no ano de 2016.
- Aumento de R\$805 milhões no saldo de passivos financeiros da concessão no curto e longo prazo em função de saldos da conta CVA a serem restituídos na tarifa a partir do próximo reajuste tarifário.
- Aumento de R\$686 milhões no saldo de benefícios pós-emprego em função basicamente da redução na taxa de juros utilizada para desconto a valor presente das obrigações.

10.2

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

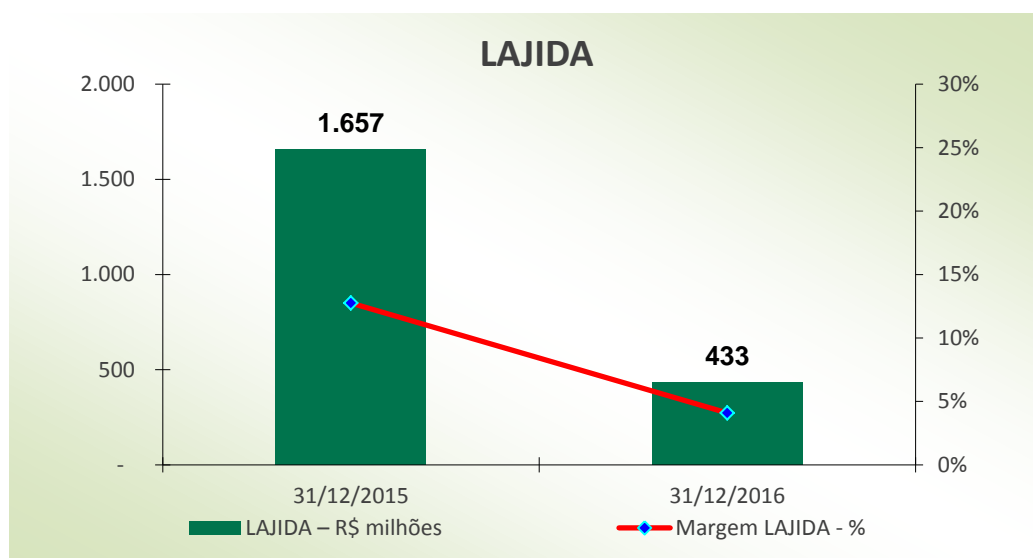
Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(em R\$ milhões)	2016	AV%	2015	AV%	AH%
RECEITA	10.597	100,00	12.962	100,00	(18,25)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(5.260)	(49,64)	(6.993)	(53,95)	(24,78)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(760)	(7,17)	(813)	(6,27)	(6,52)
Pessoal (a)	(1.147)	(10,82)	(1.000)	(7,71)	14,70
Participação de Empregados e Administradores no Resultado	(10)	(0,09)	(95)	(0,73)	(89,47)
Obrigações Pós-Emprego	(231)	(2,18)	(121)	(0,93)	90,91
Materiais	(42)	(0,40)	(51)	(0,39)	(17,65)
Serviços de Terceiros	(674)	(6,36)	(697)	(5,38)	(3,30)
Amortização	(525)	(4,95)	(444)	(3,43)	18,24
Provisões Operacionais	(544)	5,13)	(209)	(1,61)	160,29
Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição	(1.102)	(10,40)	(1.044)	(8,05)	5,56
Outras Despesas Líquidas (f)	(395)	(3,73)	(283)	(2,18)	39,58
	(10.688)	(100,88)	(11.749)	(90,65)	(9,03)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos	(92)	(0,88)	1.213	9,35	-
Receitas Financeiras	743	7,01	543	4,19	36,83
Despesas Financeiras	(1.078)	(10,17)	(1.130)	(8,72)	(4,60)
Resultado Antes dos Impostos	(426)	(4,04)	626	4,82	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	5	0,05)	(16)	(0,12)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	98	(0,92)	(240)	(1,85)	-
RESULTADO DO PERÍODO	(324)	(3,07)	370	2,85	-

A Cemig Distribuição apresentou, no exercício de 2016, prejuízo de R\$324 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$370 milhões no exercício de 2015. As principais variações na comparação dos resultados de 2016 e 2015 estão apresentadas a seguir:

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

LAJIDA - milhões	2016	2015 Reapresentado	Var %
Resultado do Exercício	(324)	370	-
+ Despesa de IR e Contribuição Social	(103)	256	-
+ Resultado Financeiro Líquido	335	587	(42,93)
+ Amortização	525	444	18,24
= LAJIDA	433	1.657	(73,87)



LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A redução do LAJIDA em 2016 em comparação a 2015 deve-se, principalmente, à redução de 18,25% na receita operacional, compensada parcialmente pela redução de 10,09% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização. Em linha com a redução do LAJIDA, a margem do LAJIDA passou de 12,75% em 2015 para 4,09% em 2016.

Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	2016	2015 Reapresentado
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica e Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos	16.687	16.515
Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres	1.741	1.500
Constituição (Realização) de CVA e Outros Componentes Financeiros	(1.455)	1.704
Receita de Construção de Infraestrutura de Distribuição	1.102	1.044
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	8	576
Outras Receitas Operacionais	1.134	1.243
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(8.620)	(9.620)
	10.597	12.962

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica (incluindo a Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos)

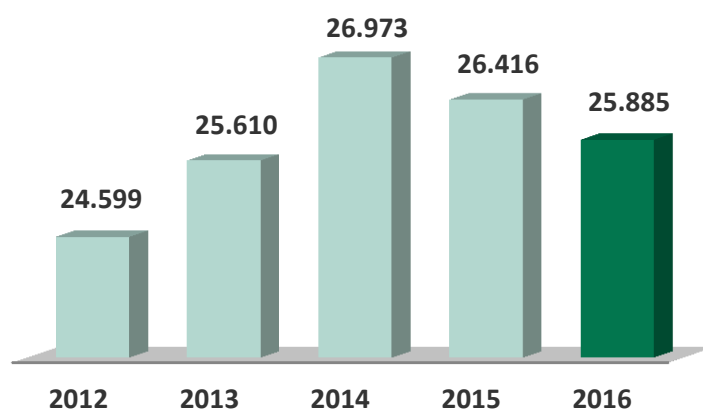
A Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$16.687 milhões em 2016, em comparação a R\$16.515 milhões, no mesmo período de 2015, representando um aumento de 1,04%. Os principais impactos na Receita em 2016 decorreram dos seguintes fatores:

- Reajuste Tarifário Extraordinário da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 28,76%, aplicável a partir de 02 de março de 2015 (efeito integral em 2016);
- Reajuste Tarifário Anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 7,07%, aplicável a partir de 8 de abril de 2015 (efeito integral em 2016);

- Reajuste Tarifário Anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 3,78%, aplicável a partir de 28 de maio de 2016;
- redução da receita com bandeiras tarifárias, sendo R\$360 milhões em 2016, em comparação a R\$1.067 milhões em 2015, em função da melhoria do nível dos reservatórios, o que permitiu a menor cobrança em 2016 de encargos adicionais relacionados às bandeiras tarifárias;
- redução de 2,01% no volume de energia vendida.

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:

GWh faturados - consumidores finais



Composição do fornecimento por classe de consumo	MWh		
	2016	2015	Var %
Residencial	9.915.807	9.829.992	0,87
Industrial	3.194.872	3.757.203	(14,97)
Comércio, Serviços e Outros	5.711.647	6.026.533	(5,22)
Rural	3.574.724	3.379.734	5,77
Poder Público	885.748	892.368	(0,74)
Iluminação Pública	1.350.405	1.325.525	1,88
Serviço Público	1.252.043	1.204.461	3,95
Total	25.885.246	26.415.816	(2,01)

Destaca-se a redução de 14,97% na energia vendida para o segmento industrial principalmente em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e, em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2016, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

Em contrapartida, observou-se um crescimento de 5,77% no consumo da classe rural, em função, principalmente, da maior atividade de irrigação e crescimento da base de consumidores.

Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2016, essa receita correspondeu ao

montante de R\$1.741 milhões, comparada a R\$1.500 milhões em 2015, o que representou um aumento de 16,07%.

Os principais impactos na Receita de Uso da Rede em 2016 decorreram dos seguintes fatores:

- impacto tarifário de 96,21% em 2015, devido ao Reajuste Tarifário Extraordinário a partir de 02 de março de 2015 e ao Reajuste Tarifário Anual de abril de 2015 (efeito integral em 2016);
- redução de 0,52% na tarifa para os consumidores livres devido ao Reajuste Tarifário Anual de 28 de maio de 2016;
- aumento de 10,92% no volume de energia distribuída devido, principalmente, à retomada de produção do setor Ferroligas em 2016.

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece em suas Demonstrações Financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Cemig D, o que representou uma redução da receita de R\$1.455 milhões em 2016, em comparação a um aumento da receita de R\$1.704 milhões em 2015. Essa variação deve-se, principalmente, à redução em 2016 dos custos com energia adquirida em leilão, em relação aos custos utilizados como base para as tarifas, o que gerou um passivo financeiro para a Companhia, que representa o montante a ser restituído aos consumidores no próximo reajuste tarifário.

Vide maiores informações na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras.

Receita de Construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$1.102 milhões em 2016, comparados a R\$1.044 milhões em 2015, um aumento de 5,56%. Esta receita é integralmente compensada pelos Custos de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão

A Receita relacionada ao ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão foi de R\$8 milhões em 2016, comparados a R\$576 milhões em 2015. Essa variação deve-se à redução na estimativa dos ativos financeiros a serem indenizados ao final da concessão após a renovação do contrato de concessão em dezembro de 2015. Maiores detalhes na Nota Explicativa nº 13.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$8.620 milhões em 2016 comparados a R\$9.620 milhões em 2015 representando uma redução de 10,40%, decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e Conta de Consumo de Combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.040 milhões em 2016 comparados a R\$2.845 milhões em 2015. Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do Consumidor Bandeiras Tarifárias

Houve uma redução dos Encargos do Consumidor relacionados às Bandeiras Tarifárias, sendo R\$360 milhões em 2016, em comparação a R\$1.067 milhões em 2015, em função da melhoria do nível dos reservatórios, o que permitiu a menor cobrança em 2016 de encargos adicionais relacionados às bandeiras.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da Receita.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais foram de R\$10.688 milhões em 2016, comparados a R\$11.749 milhões em 2015, representando uma redução de 9,03%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais podem ser vistas na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras.

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$5.260 milhões em 2016 comparados a R\$6.993 milhões em 2015, uma redução de 24,78%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Redução de 36,90% nas despesas com energia adquirida em leilão, que foram de R\$2.586 milhões no exercício de 2016, comparados a R\$4.098 milhões no exercício de 2015, decorrente, principalmente, do desligamento de parte das usinas termelétricas em 2016 em função da melhoria do nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do sistema, com a consequente redução dos gastos com combustível dessas usinas;

- Redução de 34,03% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, que foi de R\$1.144 milhões no exercício de 2016, comparados a R\$1.734 milhões no exercício de 2015. Essa variação decorre, principalmente, da redução da tarifa, que era de U\$38,07/kW/mês em 2015 e passou para U\$25,78/kW/mês, a partir de janeiro de 2016;
- redução de 19,91% na despesa com energia de curto prazo, em função basicamente do menor custo da energia no mercado atacadista em 2016 (R\$680 milhões em 2016 e R\$849 milhões em 2015).

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 23 destas Demonstrações Financeiras.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$760 milhões em 2016 comparados a R\$813 milhões em 2015, representando uma redução de 6,52%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 23 destas Demonstrações Financeiras.

Despesa com Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$1.147 milhões em 2016 comparados a R\$1.000 milhões em 2015, representando um aumento de 14,70%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguinte fatores:

- reajuste salarial de 3% a partir de março de 2015, como resultado de ação judicial ajuizada por entidades representativas dos empregados da Companhia (efeito integral em 2016);
- reajuste salarial de 10,33% a partir de novembro de 2015, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2016);
- reajuste salarial de 8,50% a partir de novembro de 2016, em função de Acordo Coletivo;
- reconhecimento, em 2016, de despesa com o programa de desligamento voluntário de pessoal, no montante de R\$64 milhões.

Participação dos Empregados e Administradores no Resultado

A despesa com Participação dos Empregados e Administradores no Resultado foi de R\$10 milhões em 2016 comparada a R\$95 milhões em 2015. Esta variação decorre da redução do resultado da Companhia, base de cálculo para o pagamento da Participação, tendo em vista que os acordos coletivos são unificados.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$544 milhões em 2016 comparados a R\$209 milhões em 2015.

Destaca-se o crescimento das Provisões para Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa, que foram de R\$381 milhões em 2016 em comparação a R\$175 milhões em 2015, principalmente em função do aumento da inadimplência, influenciada pelo aumento nas tarifas e também pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.

Com relação às provisões para contingências, ocorreu um crescimento das provisões trabalhistas, que foram de R\$92 milhões em 2016 em comparação a R\$7 milhões em 2015, devido principalmente à inclusão de novos processos com probabilidade de perda provável. Maiores informações na nota explicativa nº 20.

Obrigações Pós-Emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma despesa no valor de R\$231 milhões em 2016 em comparação a uma despesa de R\$121 milhões em 2015.

Este resultado decorre, principalmente, do aumento do custo com o Fundo de Pensão e o Plano de Saúde em 2016. Além disso, foram efetuadas alterações no seguro de vida em 2015, que implicaram em alterações no limite máximo do capital segurado. A alteração mencionada gerou em uma redução nas obrigações pós-emprego de 2015, em contrapartida ao resultado, no montante de R\$45.892.

Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido em 2016 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$335 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$587 milhões em 2015. Os itens que compõem o Resultado Financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- aumento de 29,64% nos encargos de Empréstimos e Financiamentos, sendo R\$713 milhões em 2016 comparados a R\$550 milhões em 2015. Este resultado decorre do aumento em 2016 do custo da dívida indexada ao CDI, e da maior variação deste indexador, que foi de 14,06% em 2016 em comparação a 13,23% em 2015;
- redução nas despesas de variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos e Itaipu Binacional, sendo o montante de R\$34 milhões em 2016 comparados a R\$168 milhões em 2015. Este resultado decorre, substancialmente, da menor variação do Dólar em 2016 (desvalorização de 16,54% em 2016 em comparação à valorização de 47,01% em 2015).
- aumento da receita de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo R\$204 milhões em 2016 comparados a R\$68 milhões em 2015. O aumento dessa receita deve-se, principalmente, a ajuste relativo à homologação da CVA pela ANEEL ocorrida em maio de 2016.
- redução de 37,73% nas despesas de variações monetárias com Empréstimos e Financiamentos, R\$170 milhões em 2016 comparados a R\$273 milhões em 2015. Este resultado decorre da menor variação do IPCA no período (6,29% em 2016 em comparação a 10,67% em 2015);

Vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 24 destas Demonstrações Financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Cemig Distribuição apurou, em 2016, créditos com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$103 milhões em relação ao Prejuízo Antes dos Impostos de R\$427 milhões. Em 2015, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$256 milhões em relação ao Lucro Antes dos Impostos de R\$626 milhões. As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 9 das Demonstrações Financeiras.

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(em R\$ milhões)	2015	AV%	2014	AV%	AH%
RECEITA	12.962	100,00	11.299	100,00	14,72
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(6.993)	(53,95)	(5.748)	(50,87)	21,66
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(813)	(6,27)	(573)	(5,07)	41,88
Pessoal (a)	(1.000)	(7,71)	(886)	(7,84)	12,87
Participação de Empregados e Administradores no Resultado	(95)	(0,73)	(184)	(1,63)	(48,37)
Obrigações Pós-Emprego	(121)	(0,93)	(153)	(1,35)	(20,92)
Materiais	(51)	(0,39)	(80)	(0,71)	(36,25)
Serviços de Terceiros	(697)	(5,38)	(737)	(6,52)	(5,43)
Amortização	(444)	(3,43)	(428)	(3,79)	3,74
Provisões Operacionais	(209)	(1,61)	(300)	(2,62)	(30,33)
Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição	(1.044)	(8,05)	(861)	(7,62)	21,25
Outras Despesas Líquidas (f)	(283)	(2,18)	(299)	(2,65)	5,35
	(11.749)	(90,65)	(10.249)	(90,71)	14,64
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos	1.213	9,35	1.050	9,29	15,52
Receitas Financeiras	543	4,19	300	2,66	81,00
Despesas Financeiras	(1.130)	(8,72)	(751)	(6,65)	50,47
Resultado Antes dos Impostos	626	4,82	599	5,30	4,51
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(16)	(0,12)	(114)	(1,01)	(85,96)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(240)	(1,85)	(55)	(0,49)	336,36
RESULTADO DO PERÍODO	370	2,85	430	3,81	(13,95)

Resultado do Exercício

A Cemig Distribuição apresentou, no exercício de 2015, lucro líquido de R\$370 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$430 milhões no exercício de 2014, representando uma

redução de 13,95%. As principais variações na comparação dos resultados de 2015 e 2014 estão apresentadas a seguir.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA da Cemig Distribuição em 2015 apresentou uma redução de 25,92% em comparação com 2014.

LAJIDA - milhões	2015	2014	Var %
Resultado do Exercício	370	430	(13,95)
+ Despesa de IR e Contribuição Social	256	169	51,48
+ Resultado Financeiro Líquido	587	451	30,15
+ Amortização	444	428	3,74
= LAJIDA	1.657	1.478	12,11

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A redução do LAJIDA em 2015 em comparação a 2014 deve-se, principalmente, ao aumento de 15,42% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização, em comparação a um aumento na receita de 14,72%. A margem do LAJIDA passou de 13,08% em 2014 para 12,78% em 2015.

Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	2015	2014
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica e Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos	16.515	11.443
Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres	1.500	894
CVA e Outros Componentes Financeiros	1.704	1.107
Receita de Construção de Infraestrutura de Distribuição	1.044	861
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	575	58
Outras Receitas Operacionais	1.244	1.039
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(9.620)	(4.103)
	12.962	11.299

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica (incluindo a Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos)

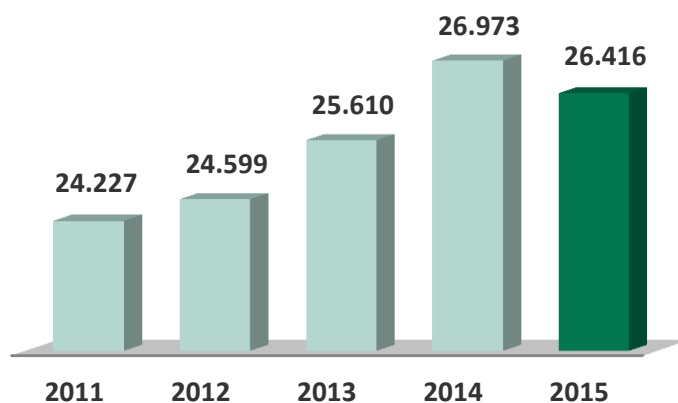
A Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$16.515 milhões em 2015, em comparação a R\$11.443 milhões, no mesmo período de 2014, representando um aumento de 44,32%. Os principais impactos na Receita em 2015 decorreram dos seguintes fatores:

- reajuste tarifário anual da Cemig Distribuição, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 14,76%, aplicável a partir de 8 de abril de 2014 (efeito integral em 2015);
- reajuste Tarifário Extraordinário da Cemig Distribuição, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 28,76%, aplicável a partir de 02 de março de 2015;

- reajuste tarifário anual da Cemig Distribuição, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 7,07%, aplicável a partir de 8 de abril de 2015;
- instituição em 2015 do mecanismo de bandeiras tarifárias com os seguintes valores para cada 100 kWh consumidos: (i) a partir de janeiro de 2015, R\$1,50 para a Bandeira Amarela e R\$3,00 para a Bandeira Vermelha; (ii) a partir de março de 2015, R\$2,50 para a Bandeira Amarela e R\$5,50 para a Bandeira Vermelha; e (iii) a partir de setembro de 2015, R\$2,50 para a Bandeira Amarela e R\$4,50 para a Bandeira Vermelha. A bandeira vermelha vigorou de janeiro a dezembro de 2015.
- Redução de 2,07% no volume de energia vendida.

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:

GWh faturados - consumidores finais



Composição do fornecimento por classe de consumo	MWh (1)		
	2015	2014	Var %
Residencial	9.829.992	10.013.757	(1,84)
Industrial	3.757.203	4.076.645	(7,84)
Comércio, Serviços e Outros	6.026.533	6.030.715	(0,07)
Rural	3.379.734	3.390.096	(0,31)
Poder Público	892.368	891.454	0,10
Iluminação Pública	1.325.525	1.298.047	2,12
Serviço Público	1.204.461	1.272.365	(5,34)
Total	26.415.816	26.973.079	(2,07)

(1) Informações sobre MWh não foram revisadas pelos auditores independentes.

Destaca-se a redução de 7,84% na energia vendida para o segmento industrial em função basicamente da redução dos níveis de atividade econômica em 2015, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2015, a receita correspondeu a um total

de R\$1.500 milhões, comparada a R\$894 milhões em 2014, o que representa um aumento de 67,79%.

Esta variação decorre, principalmente, do impacto tarifário de 8,79% para os consumidores livres a partir de 08 de abril de 2014 e novo aumento de 96,21% ocorrido em 2015 (Reajuste Tarifário Extraordinário ocorrido em março somado ao Reajuste Tarifário Anual ocorrido em abril). Os reajustes de 2015 devem-se, principalmente, ao repasse do aumento da cota de CDE - Conta de Desenvolvimento Energético (vide Nota Explicativa nº 22). O reajuste na tarifa foi parcialmente compensado pelo desaquecimento das atividades do setor industrial no período, que apresentou uma redução de 10,59% na quantidade de energia distribuída.

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição, o que representou uma receita operacional de R\$1.704 milhões em 2015 (R\$1.107 milhões em 2014).

Vide maiores informações na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras.

Receita de Construção

As Receitas de Construção de Infraestrutura de Distribuição foram de R\$1.044 milhões em 2015, comparados a R\$861 milhões em 2014, um aumento de 21,25%. Esta receita é integralmente compensada pelos Custos de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão

Ocorreu um aumento do ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão, sendo R\$606 milhões em 2015, em comparação a R\$58 milhões em 2014 em função dos seguintes fatores:

- alteração do indexador de atualização. Em novembro de 2015, a ANEEL determinou a alteração do indexador da BRR que passou de IGP-M para IPCA. Essa alteração gerou uma atualização retroativa a janeiro de 2013. O impacto dessa alteração na receita financeira registrada em dezembro de 2015 foi de R\$143 milhões;
- maior variação do atual indexador da BRR, o IPCA, que variou 10,67% em 2015, em comparação a uma variação do IGP-M de 3,69% em 2014;
- em junho de 2014, foi registrada uma reversão da atualização financeira da BRR no montante de R\$110 milhões em função da homologação definitiva da BRR da Cemig Distribuição;

Outras Receitas Operacionais

As outras receitas da Companhia apresentaram um aumento de 14,92% nos períodos comparados (R\$1.194 milhões em 2015, em comparação a R\$1.039 milhões em 2014) decorrente, principalmente, do aumento de R\$206 milhões na receita de subvenções destinadas a subsídios aos consumidores de baixa renda e para compensar os subsídios nas Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD);

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$9.620 milhões em 2015 comparados a R\$4.103 milhões em 2014, representando um aumento de 134,46%.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e Conta de Consumo de Combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.845 milhões em 2015 comparados a R\$194 milhões em 2014. Essa variação decorre do novo orçamento para a CDE em 2015, em que a ANEEL elevou o montante anual a ser pago pela Cemig D, sendo repassado às tarifas no componente de encargos setoriais.

Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do Consumidor Bandeiras Tarifárias

Em 2015, com a instituição do mecanismo de bandeiras tarifárias, a Companhia apresentou Encargos do Consumidor relacionados às Bandeiras Tarifárias incidentes sobre a receita no montante de R\$1.067 milhões.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da Receita.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais foram de R\$11.779 milhões em 2015 comparados a R\$10.249 milhões em 2014, representando um aumento de 14,93%.

As principais variações, nas despesas, estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais podem ser vistas na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras.

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$6.993 milhões em 2015 comparados a R\$5.748 milhões em 2014, um aumento de 21,66%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Aumento de 20,74% nas despesas com energia adquirida em leilão, que foram de R\$4.098 milhões no exercício de 2015, comparados a R\$3.394 milhões no exercício de 2014, decorrente principalmente dos contratos por disponibilidade, em virtude dos gastos com combustível para geração de energia elétrica pelas usinas termelétricas;
- Aumento de 108,92% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, indexada ao Dólar, que foi de R\$1.734 milhões no exercício de 2015, comparados a R\$830 milhões no exercício de 2014. Essa variação decorre do aumento da tarifa, que era de U\$26,05/kW/mês em 2014 e passou para U\$38,07/kW/mês, a partir de janeiro de 2015 e, adicionalmente, da valorização do Dólar norte-americano frente ao Real no exercício de 2015, comparado ao exercício anterior. O Dólar médio relativo às faturas em 2015 foi de R\$3,38, em comparação a R\$2,35 em 2014, o que representou uma variação de 43,83%;
- redução de 24,67% da compra de energia de curto prazo, em função basicamente do menor custo da energia no mercado atacadista em 2015 (R\$849 milhões em 2015 e R\$1.127 milhões em 2014).

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$813 milhões em 2015 comparados a R\$573 milhões em 2014, representando um aumento de 41,88%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, em face da utilização das Instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 23 destas Demonstrações Financeiras.

Despesa com Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$1.000 milhões em 2015 comparados a R\$886 milhões em 2014, representando um aumento de 12,87%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- reajuste salarial de 6,34% a partir de novembro de 2014 (efeito integral em 2015), em função de Acordo Coletivo;
- reajuste salarial de 3% a partir de março de 2015, como resultado de ação judicial ajuizada por entidades representativas dos empregados da Companhia;
- reajuste salarial de 10,33% a partir de novembro de 2015, em função de Acordo Coletivo.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$209 milhões em 2015 comparados a R\$300 milhões em 2014, uma redução de 30,33%. Destaca-se a redução das provisões trabalhistas, R\$7 milhões em 2015 em comparação a R\$179 milhões em 2014 em função, principalmente, da provisão de R\$90 milhões feita em 2014 referente ao questionamento judicial pelas entidades sindicais do acordo coletivo de novembro de 2012, com decisão desfavorável à Companhia no TST. Maiores informações na nota explicativa nº 20.

Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido em 2015 foi uma despesa Financeira Líquida de R\$587 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$451 milhões em 2014. Os itens que compõem o Resultado Financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Reconhecimento, a partir de 2015, da variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, que representou um acréscimo na receita financeira de R\$68 milhões em 2015;
- R\$120 milhões decorrentes da atualização monetária de depósitos vinculados a litígios;
- Aumento de 30,33% nos encargos de Empréstimos e Financiamentos, R\$550 milhões em 2015 comparados a R\$422 milhões em 2014. Este resultado decorre, substancialmente, do aumento da dívida indexada ao CDI, e da maior variação deste indexador, que foi de 13,23% em 2015 em comparação a 10,81% em 2014;
- Aumento de 61,54% nas despesas de variações monetárias com Empréstimos e Financiamentos, R\$273 milhões em 2015 comparados a R\$169 milhões em 2014. Este resultado decorre da maior variação do IPCA no período (10,67% em 2015 em comparação a 6,41% em 2014);
- Aumento nas despesas de variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos e Itaipu Binacional, sendo o montante em 2015 de R\$168 milhões comparados a R\$26 milhões em 2014. Este resultado decorre, substancialmente, da maior variação do Dólar em 2015 (47,01% em 2015 em comparação a 13,39% em 2014).

Vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 24 das Demonstrações Financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Cemig Distribuição apurou, em 2015, despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$256 milhões em relação ao Lucro Antes dos Impostos de R\$626 milhões, representando um percentual de 40,89%. Em 2014, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$169 milhões em relação ao Lucro Antes dos Impostos de R\$599 milhões, representando um percentual de 28,21%. As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 9 das Demonstrações Financeiras.

10.3 -Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais de 2016, 2015 e 2014.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve qualquer evento de constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

c. eventos ou operações não usuais

Com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, a Companhia não passou por quaisquer eventos ou realizou quaisquer operações não usuais que pudessem interferir em suas demonstrações financeiras.

10.4

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

2016

A Companhia objetivando a melhor apresentação de seu desempenho operacional e financeiro concluíram que o valor justo de ativo indenizável da concessão de distribuição, originalmente apresentado na rubrica de receita financeira, no resultado financeiro, deve ser mais adequadamente classificado no grupo de receitas operacionais, juntamente com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim. Esta alocação reflete de forma mais acurada o modelo de negócio de distribuição de energia elétrica e propicia uma melhor apresentação quanto ao seu desempenho.

Tal conclusão está suportada no fato de que:

- Investir em infraestrutura é a atividade indispensável do negócio de distribuição de energia elétrica, cujo modelo de gestão está suportado em construir, manter e operar essa infraestrutura;
- Parte da indústria de distribuição de energia, bem como a indústria de transmissão de energia, já adota tal classificação, dessa forma a companhia estaria aumentando a comparabilidade de suas demonstrações financeiras;
- O aumento nas taxas de inflação experimentado nos últimos anos no país, que influenciam diretamente no acréscimo do valor do ativo financeiro da concessão, contribuíram para aumentar a relevância dessa receita no resultado do exercício.

Conforme as orientações do CPC 23 / IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Companhia e suas Controladas alteraram sua política contábil anteriormente adotada por uma política contábil que melhor reflete o desempenho dos negócios da Companhia e suas controladas (pelos argumentos acima mencionados) e, portanto, procederam às reclassificações de forma retrospectiva em suas demonstrações do resultado e do valor adicionado, originalmente emitidas em 07 de março de 2016.

As reclassificações efetuadas não alteram o total dos ativos, o patrimônio líquido e o lucro líquido, nem a Demonstração do Fluxo de Caixa.

2015

Não ocorreu alteração significativa nas práticas contábeis em 2015.

2014

Em 2014, a única alteração nas práticas contábeis com impacto relevante para a Companhia decorreu da adoção da Orientação Técnica OCPC 08 e Deliberação CVM 732, em decorrência do reconhecimento dos ativos e passivos financeiros. O reconhecimento destes efeitos ocorreu no momento da assinatura do aditivo ao contrato de concessão. Com a adoção dessa Orientação, a Companhia registrou uma receita de

R\$1.106.675 devido ao reconhecimento de ativos financeiros relacionados à concessão nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, conforme demonstrado na nota explicativa 13 das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2014.

Em decorrência de alteração nos pronunciamentos contábeis em vigor, a Companhia adotou novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2013 e as aplicou, para apresentação destas demonstrações financeiras, de maneira retroativa. Estão destacadas a seguir as principais alterações com efeito nestas Demonstrações Contábeis:

CPC 33 (R1) e IAS 19 revisada – Benefícios a empregados

As modificações alteraram a contabilização dos planos de benefícios definidos e dos benefícios de rescisão. A modificação mais significativa refere-se à contabilização das alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano no próprio ano, com a eliminação da "abordagem de corredor" permitida na versão anterior da IAS 19 e o reconhecimento antecipado dos custos de serviços passados. As modificações exigem que todos os ganhos e prejuízos atuariais sejam reconhecidos imediatamente por meio de outro resultado abrangente e no Patrimônio Líquido de forma que o ativo ou passivo líquido do plano de pensão seja reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira para refletir o valor integral do déficit ou superávit do plano.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

2016

As demonstrações do resultado e do valor adicionado, para fins de comparabilidade, estão apresentadas a seguir, com os efeitos apresentados no item a:

	2015 Publicado	Reclassificações	2015 Reclassificado
RECEITA LÍQUIDA	21.292.211	605.549	21.897.760
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(9.541.940)	-	(9.541.940)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(998.756)	-	(998.756)
Gás Comprado para Revenda	(1.050.925)	-	(1.050.925)
	<u>(11.591.621)</u>	<u>-</u>	<u>(11.591.621)</u>
OUTROS CUSTOS			
Pessoal e Administradores	(1.143.290)	-	(1.143.290)
Materiais	(42.061)	-	(42.061)
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	(83.723)	-	(83.723)
Serviços de Terceiros	(739.768)	-	(739.768)
Depreciação e Amortização	(811.263)	-	(811.263)
Provisões Operacionais	(22.518)	-	(22.518)
Custo de Construção de Infraestrutura	(1.251.836)	-	(1.251.836)
Outras	(97.118)	-	(97.118)
	<u>(4.191.577)</u>	<u>-</u>	<u>(4.191.577)</u>
CUSTO TOTAL	(15.783.198)	-	(15.783.198)
LUCRO BRUTO	5.509.013	605.549	6.114.562
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com Vendas	(175.595)	-	(175.595)
Despesas Gerais e Administrativas	(673.802)	-	(673.802)
Ajustes para Perdas e Provisões Operacionais	(1.203.342)	-	(1.203.342)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	(482.053)	-	(482.053)
	<u>(2.534.792)</u>	<u>-</u>	<u>(2.534.792)</u>
Resultado de Equivalência Patrimonial	392.990	-	392.990
Ajuste referente desvalorização em Investimentos	729.442	-	-
Resultado de Valor Justo em Operação Societária	-	-	729.442
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	4.096.653	605.549	4.702.202
Receitas Financeiras	1.469.277	(605.549)	863.728
Despesas Financeiras	(2.204.344)	-	(2.204.344)
Resultado antes dos Impostos	3.361.586	-	3.361.586
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(881.045)	-	(881.045)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(11.538)	-	(11.538)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.469.003	-	2.469.003
Total do resultado do exercício atribuído a:			
Participação dos acionistas controladores	2.468.500	-	2.468.500
Participação de acionista não-controlador	503	-	503
	<u>2.469.003</u>	<u>-</u>	<u>2.469.003</u>
Lucro Básico e Diluído por ação preferencial	1,96	-	1,96
Lucro Básico e Diluído por ação ordinária	1,96	-	1,96

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor:

Nenhuma ressalva constou do parecer dos auditores independentes para os exercícios de 2016, 2015 e 2014.

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2016, consta o seguinte parágrafo de ênfase:

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em decorrência da mudança de política contábil adotada pela Companhia, referente a classificação do ajuste da expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro da concessão, os valores correspondentes das demonstrações financeiras relativos às demonstrações do resultado e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados conforme previsto no CPC 23 e IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2015, não consta parágrafo de ênfases.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2014, consta o seguinte parágrafo de ênfase:

Continuidade das operações da Companhia

Conforme descrito na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, a Companhia detém concessões para exploração de atividades de distribuição de energia elétrica nas regiões norte, sul, leste e oeste do estado de Minas Gerais com vencimentos determinados para fevereiro de 2016. Em 15 de outubro de 2012, a Companhia encaminhou para a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) a sua manifestação de interesse na prorrogação dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica anteriormente mencionados. Em 17 de janeiro de 2014, a ANEEL enviou para a Companhia um ofício circular informando que está analisando o requerimento de prorrogação das concessões, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação deste pedido. Até a data da aprovação destas demonstrações financeiras, os termos da prorrogação não são conhecidos pela Administração. Esta situação indica a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto

a capacidade de continuidade normal das operações da Companhia, pois a prorrogação dos contratos de concessão depende da decisão final pelo Poder Concedente. As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no pressuposto de continuidade das operações, a qual contempla a realização de ativos e o pagamento de obrigações e compromissos no curso normal de suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Deve ser mencionado que a ênfase mencionada acima objetiva destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10.5

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.6

a. Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos que incluem a amortização de empréstimos e financiamentos, compra de energia elétrica de Itaipu e outros, conforme demonstrado na tabela a seguir, em milhares de Reais:

Os valores informados pela companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresentam condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas (em milhares de Reais):

	2017	2018	2019	2020	2021	2022 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos	1.509.541	1.666.391	924.484	721.660	491.825	884.350	6.198.251
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	1.266.453	1.425.841	1.578.041	1.753.946	1.829.219	98.573.526	106.427.026
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	162.400	231.834	238.123	242.603	226.196	8.129.088	9.230.244
Compra de Energia - Leilão	3.009.686	3.084.450	3.478.314	3.667.217	4.294.665	101.895.479	119.429.811
Compra de Energia Elétrica – Contratos bilaterais	297.538	313.824	327.844	345.632	360.926	1.348.181	2.993.945
Cotas das Usinas Angra 1 e Angra 2	238.545	250.853	258.525	277.288	284.144	11.377.438	12.686.793
Cotas de Garantias Físicas	580.284	611.830	640.140	670.918	700.292	28.051.569	31.255.033
Dívida com Plano de Pensão - Forluz	62.420	66.165	70.135	74.343	78.803	218.318	570.184
Arrendamentos Operacionais	72.086	67.618	67.618	67.618	67.618	67.618	410.176
	<u>7.198.953</u>	<u>7.718.806</u>	<u>7.583.224</u>	<u>7.821.225</u>	<u>8.333.688</u>	<u>250.545.567</u>	<u>289.201.463</u>

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras.

10.7

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e empréstimos e financiamentos.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda e transporte dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

b. natureza e o propósito da operação

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado e cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras decorrem basicamente dos contratos futuros de compra e transporte de energia.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os compromissos estão apresentados no item 10.6 deste Formulário de Referência.

10.8

a) investimentos, incluindo: i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; ii) fontes de financiamento dos investimentos; iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*
- ii. Além dos investimentos realizados pela CEMIG D, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.*

Nos próximos 3 anos, a CEMIG D, deverá investir cerca de **R\$ 3.292,2 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$ milhões

Atividade	2017	2018	2019	Total
Programa Básico (1)	1.258,0	1.055,0	1.060,9	3.373,9
Distribuição	1.258,0	1.055,0	1.060,9	3.373,9
Total Geral (1)	1.258,0	1.055,0	1.060,9	3.373,9

- (1) Valores estimados em moeda constante de junho/2016, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da empresa, Cemig D. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; expansão do atendimento a clientes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.
- (2) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.
- (3) Os montantes planejados para os anos de 2017, 2018 e 2019 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

iii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iv. Desinvestimentos relevantes

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não houve, no período, nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, pois não há nenhuma pesquisa relevante de novos produtos e serviços em andamento que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10.9

Todos os fatores que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia nos exercícios sociais de 2016, 2015 e 2014 foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

Anexo 2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Distribuição S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 12-05-2017, às 13 horas, referente à autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, no montante de R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), através da integralização dos recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, sem a emissão de novas ações, passando o Capital Social de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e, a consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2017.

aa.) Charles Carvalho Guedes
Edson Moura Soares
Manuel Jeremias Leite Caldas
Newton Brandão Ferraz Ramos
Rafael Amorim de Amorim

Anexo 3



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Distribuição S.A., infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2016 e os respectivos documentos complementares. Após verificarem que os documentos acima mencionados refletem a situação econômico-financeira da Companhia e considerando, também, os esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração da Companhia e, em especial, a manifestação dos seus auditores independentes, opinam os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, favoravelmente à aprovação dos mesmos nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se, cumulativamente, em 12-05-2017, às 13 horas.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2017.

- aa.) Charles Carvalho Guedes
- Edson Moura Soares
- Manuel Jeremias Leite Caldas
- Newton Brandão Ferraz Ramos
- Rafael Amorim de Amorim

Anexo 4

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Cemig Distribuição S.A.
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cemig Distribuição S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em decorrência da mudança de política contábil adotada pela Companhia, referente a classificação do ajuste da expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro da concessão, os valores correspondentes das demonstrações financeiras relativos às demonstrações do resultado e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados conforme previsto no CPC 23 e IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receita

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 2 e 22 às demonstrações financeiras, a receita da Companhia decorre substancialmente do fornecimento e suprimento de energia elétrica. Esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria, em função da existência de um risco presumido de fraude no reconhecimento da receita tendo em vista a possibilidade da Administração burlar os controles internos implementados na Companhia para registro de transações com o intuito de melhorar a apresentação ou divulgação das condições financeiras ou dos resultados da Companhia. A Administração está em uma posição privilegiada para burlar os controles internos da Companhia, se assim desejar. Dado o potencial impacto que tal ação poderia acarretar sobre as demonstrações financeiras, este foi considerado por nós como um assunto principal de auditoria.

Nossos procedimentos para endereçar este principal assunto de auditoria incluíram: (i) avaliação dos controles internos relevantes para garantir o registro adequado das transações de receita, (ii) obtenção da totalidade de lançamentos contábeis com o objetivo de selecionar lançamentos contábeis nas contas de receita com características de interesse específicas (lançamentos contábeis manuais) com o intuito de identificar eventuais lançamentos potencialmente indevidos, (iii) exame documental para lançamentos contábeis selecionados com o objetivo de avaliar sua substância econômica, relação com as atividades de Companhia e o adequado tratamento contábil, e (iv) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVAs), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011.609/O-8 F/MG

Marcelo Salvador
Contador
CRC nº 1 MG 089.422/O-0

Anexo 5

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia

Artigo 1º - A Cemig Distribuição S.A. é uma sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Parágrafo Primeiro - As atividades de distribuição de energia previstas nos atuais contratos de concessão do Acionista Único - CEMIG serão exercidas diretamente pela Companhia, nos termos do Artigo 3º da Lei nº 15.290, de 04 de agosto de 2004.

Parágrafo Segundo - Observado o disposto no § 1º, a Companhia poderá, mediante autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica e do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, constituir ou participar, majoritariamente ou minoritariamente, de outras sociedades, que tenham por objeto a prestação de serviços de distribuição de energia elétrica cujas concessões sejam adquiridas ou concedidas após a data da sua constituição.

Parágrafo Terceiro - No exercício do seu objeto social, a Companhia observará os regulamentos vigentes expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel, pela via de atos normativos, bem como por meio das cláusulas regulamentares constantes nos contratos de concessão de que for signatária.

Parágrafo Quarto - A transferência, cessão ou, de qualquer forma, alienação, direta ou indireta, gratuita ou onerosa, das ações pelo Acionista único – Cemig somente poderá ocorrer com a prévia anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel.

Artigo 3º - A Companhia terá sua sede e administração na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1, Bairro Santo Agostinho, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do capital e das ações

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.36771.997.787,64 (dois bilhões, ~~trezentos e sessenta~~ setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e

sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

CAPÍTULO III

Da Assembléia Geral

Artigo 6º - A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, na qualidade de Acionista Único da Companhia, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento, devendo reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.

CAPÍTULO IV

Da Administração da Companhia

Artigo 7º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, que atuarão em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e com este Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Os cargos dos Conselhos de Administração das sociedades controladas e/ou coligadas da Companhia, cujo preenchimento couber à Companhia, serão indicados conforme determinação do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Os cargos dos comitês de apoio aos Conselhos de Administração das sociedades controladas e coligadas, cuja indicação couber à Companhia, serão preenchidos por Conselheiros das respectivas sociedades controladas ou coligadas. Será sempre indicado, como um dos membros dos referidos comitês, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, que atuará sempre de forma compartilhada com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores ou qualquer outro Diretor.

Parágrafo Terceiro - É vedada a remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia que integrem os órgãos de administração do Acionista Único - CEMIG.

Seção I

Do Conselho de Administração

Artigo 8º - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 15 (quinze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG.

Artigo 9º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia conforme seu regimento interno e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou seu Vice-Presidente, mediante aviso escrito enviado com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, contendo a pauta de matérias a tratar. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima mencionado, desde que inequivocamente cientes os demais integrantes do Conselho.

Parágrafo Segundo - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Artigo 10 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração conceder licença aos seus membros, competindo aos demais membros conceder licença ao Presidente.

Artigo 11 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão, obrigatoriamente, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, cabendo ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 12 - Caberá ao Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o presente Estatuto;
- c) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- f) convocar a Assembléia Geral;
- g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;

h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;

i) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;

j) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou ineligibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

k) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

l) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, “commercial papers” e outros;

m) aprovar o Plano Diretor, o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;

n) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual aprovado;

o) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

p) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do presente Estatuto, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

q) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

r) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado; e,

s) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta da Diretoria Executiva.

t) conduzir as atividades de auditoria interna.

Parágrafo Primeiro - O Plano Diretor da Companhia deverá conter o planejamento estratégico de longo prazo, fundamentos, metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia e sua política de dividendos, nos quais se basearão os planos, projeções, atividades, estratégias, investimentos e despesas a serem incorporados no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição, nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro – Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Seção II **Da Diretoria Executiva**

Artigo 13 - A Diretoria Executiva será constituída por 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças e Relações com Investidores; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Distribuição e Comercialização; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Negócios; um Diretor sem designação específica; um Diretor de Relações e Recursos Humanos; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria Executiva serão, obrigatoriamente, os membros das respectivas Diretorias do Acionista Único - CEMIG, sendo que a Diretoria sem designação específica será ocupada, também obrigatoriamente, pelo Diretor de Geração e Transmissão do Acionista Único - CEMIG.

Artigo 14 - Em caso de ausência, licença, renúncia ou vaga do Diretor-Presidente, o cargo será exercido pelo Diretor Vice-Presidente, pelo período que durar a ausência ou licença e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até o provimento do cargo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo ausência, licença, renúncia ou vaga de qualquer dos demais membros da Diretoria Executiva, poderá ela, mediante a aprovação da maioria de seus membros, atribuir a outro Diretor o exercício das funções respectivas, pelo período que durar a ausência ou licença, e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até que o cargo seja provido pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - O Diretor-Presidente ou o membro da Diretoria Executiva eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído.

Artigo 15 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. As deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Artigo 16 - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia conterà os planos e as projeções para o prazo de 5 (cinco) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros:

- a) as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social;
- b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participe;
- c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros;
- d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia.

Parágrafo Segundo - O Orçamento Anual refletirá o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários.

Parágrafo Terceiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor-Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- a) aprovar o plano de organização da Companhia, bem como a emissão e modificação das normas correspondentes;
- b) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano Plurianual e Estratégico, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- c) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano Plurianual e Estratégico então vigente, assim como suas revisões;
- d) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual;
- e) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

f) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea “o” do inciso IV do artigo 17;

g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

h) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

i) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

j) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;

k) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observado o disposto na alínea ‘h’ do inciso I do artigo 17;

l) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembléia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual aprovado;

m) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no artigo 12, alínea “j”, e artigo 16, § 4º, alínea “h”.

Parágrafo Quinto - A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ou por mandatário devidamente constituído.

Parágrafo Sexto - A outorga de procurações deverá ser realizada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ressalvada a competência definida na alínea “c”, inciso I, do artigo 17, para a qual será exigida apenas a assinatura do Diretor-Presidente.

Parágrafo Sétimo – Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Artigo 17 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva:

I - Do Diretor-Presidente:

- a) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;
- b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia
- c) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- d) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral Ordinária;
- f) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g) conduzir as atividades de secretaria geral e planejamento estratégico;
- h) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

II - Do Diretor Vice-Presidente:

- a) substituir o Diretor-Presidente nos casos de ausência, licença, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- b) propor a melhoria das políticas e diretrizes de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- c) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- d) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação ao meio ambiente, ao processo tecnológico e à gestão estratégica de tecnologia;
- e) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- f) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia;
- g) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

III- Do Diretor de Finanças e Relações com Investidores:

- a) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia
- c) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- d) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;

e) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;

f) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia;

g) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual;

h) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;

i) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel;

j) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;

k) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;

l) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;

m) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;

n) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e, (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

o) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;

p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

q) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

IV - Do Diretor de Gestão Empresarial:

a) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;

b) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;

c) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;

d) prover a Companhia de recursos e serviços de infraestrutura e de apoio administrativo;

e) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial e vigilância aprovados pela Companhia;

f) administrar o processo de aquisição e alienação de material, equipamento e imóvel, contratação de obras e serviços e construção e fiscalização de obras prediais;

g) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;

h) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;

i) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outros Diretores ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

j) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

V - Do Diretor de Distribuição e Comercialização:

a) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;

b) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;

c) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;

d) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

e) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

f) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;

g) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;

h) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;

i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

j) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica – Abradee e demais entidades do setor de distribuição;

k) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;

l) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;

m) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

VI - Do Diretor Comercial:

a) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;

b) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia;

c) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;

d) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica–CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;

e) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;

f) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;

g) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;

h) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;

i) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;

j) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;

k) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

VII – Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios:

a) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

b) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;

c) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;

d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;

e) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;

f) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

g) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;

h) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;

- i) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- j) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;
- k) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País.
- l) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);
- m) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- n) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;
- o) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;
- p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;
- q) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia;
- r) representar a Companhia, nos termos do § 3º do artigo 11 deste Estatuto, nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;
- s) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.
- t) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;
- u) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;
- v) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;
- w) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;
- x) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás;
- y) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;
- z) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.

VIII - Do Diretor sem designação específica:

a) praticar os atos próprios previstos na legislação e no presente Estatuto, e exercer as atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

IX - Do Diretor de Relações e Recursos Humanos:

a) prover pessoal adequado à Companhia;
b) definir a política de recursos humanos, orientar e promover sua aplicação;
c) coordenar as políticas, processos e meios de segurança do trabalho aprovados pela Companhia;

d) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;

e) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;

f) propor ao Diretor Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;

g) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

X- Do Diretor Jurídico:

a) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e, a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;

b) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;

c) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;

d) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

XI - Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação:

a) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;

b) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;

c) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;

d) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

e) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;

f) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;

g) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;

h) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;

i) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;

j) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

k) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;

l) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;

m) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes;

n) conduzir as atividades de ouvidoria.

Parágrafo Primeiro - As competências de representação perante órgãos técnicos, administrativos e associações outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não exclui a competência de representação do Diretor-Presidente nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração para contrair obrigações em nome da Companhia.

Parágrafo Segundo - As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, conforme o caso, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro - Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Parágrafo Quarto - Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no presente Estatuto.

Parágrafo Quinto - Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

Parágrafo Sexto - O limite financeiro estabelecido na alínea “o” do inciso IV deste artigo será corrigido, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM, da Fundação Getúlio Vargas.”.

CAPÍTULO V **Do Conselho Fiscal**

Artigo 18 - O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da Companhia, funcionará de modo permanente, e será presidido pelo Presidente do Conselho Fiscal do Acionista Único - CEMIG, e integrado por mais 2 (dois) a 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, todos membros do Conselho Fiscal do Acionista Único - CEMIG, eleitos anualmente pelo Acionista Único - CEMIG, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - O Presidente do Conselho Fiscal convocará e conduzirá as reuniões.

Parágrafo Segundo - No caso de renúncia do cargo, falecimento ou impedimento, será o membro efetivo do Conselho Fiscal substituído pelo seu respectivo suplente, até que seja eleito o novo membro, o qual deverá ser escolhido pela mesma parte que indicou o substituído.

Parágrafo Terceiro - É vedada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia que integrem os órgãos de administração do Acionista Único - CEMIG.

Artigo 19 - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas na Lei de Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VI **Do Exercício Social**

Artigo 20 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, de acordo com a legislação pertinente, podendo, a critério do Conselho de Administração, ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores.

Artigo 21 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

Parágrafo Primeiro - O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;
- b) 50% (cinquenta por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao Acionista único - CEMIG, observadas as demais disposições do presente Estatuto e a legislação aplicável;
- c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do Acionista único - CEMIG, será distribuído ao Acionista único - CEMIG a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.

Parágrafo Segundo - O descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos por dois anos consecutivos ou por três vezes em cinco anos poderá, conforme regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel, limitar a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido diminuído ou acrescido pelos montantes destinados à Reserva Legal e à Reserva para Contingências e reversão da mesma Reserva formada em exercícios anteriores, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados, observado o inciso I da subcláusula Primeira da cláusula Sétima do Termo Aditivo aos Contratos de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica n^{os} 002/1997/DNAEE, 003/1997/DNAEE, 004/1997/DNAEE e 005/1997/DNAEE, celebrado entre a Cemig D e União.

Parágrafo Terceiro - O descumprimento dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira definidos no Termo Aditivo aos Contratos de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica n^{os} 002/1997/DNAEE, 003/1997/DNAEE, 004/1997/DNAEE e 005/1997/DNAEE, celebrado entre a Cemig D e União implicará na limitação de distribuição de dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido diminuído ou acrescido montantes destinados à Reserva Legal e à Reserva para Contingências e reversão da mesma Reserva formada em exercícios anteriores, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados e observáveis a partir das demonstrações contábeis regulatórias do ano civil subsequente entregues à Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel.

Artigo 22 - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.

Artigo 23 - O Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o artigo anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Artigo 24 - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

Artigo 25 - É assegurada a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, mediante critérios autorizados pela Diretoria Executiva com base nas diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração e limites estabelecidos pela Assembléia Geral, na forma da legislação específica.

Artigo 26 - Compete à Assembléia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO VII

Da Responsabilidade dos Administradores

Artigo 27 - Os Administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

Artigo 28 - A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariarem disposições legais ou estatutárias.

Parágrafo Primeiro - A garantia prevista no *caput* deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos Administradores da Companhia.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá contratar seguro de responsabilidade civil para a cobertura das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos processos judiciais e administrativos de que trata o *caput* deste artigo, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Anexo 6

AUMENTO DE CAPITAL

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), conforme a CRCA Cemig-086/2015, de 17-12-2015.

Novo capital R\$2.771.997.787,64.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações.

Não aplicável.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Urgência de equacionar as necessidades de Caixa na Companhia para honrar seus compromissos operacionais de curto prazo, decorrentes, principalmente: I) do não repasse pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-Eletrobrás da subvenção referente aos subsídios em conta de energia elétrica; II) do aumento expressivo em 2016 dos encargos da Conta de Desenvolvimento Energética-CDE estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL; e, III) do aumento dos custos com compra de energia em função da exposição da Cemig D na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica-CCEE e, que não há tempo hábil para a captação de recursos pela Companhia no mercado financeiro por meio de instrumento de dívida para a liquidação das obrigações previstas no orçamento, no valor de R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais). A alternativa mais viável para a entrada adicional de recursos na Companhia, para a liquidação das suas obrigações previstas no orçamento, é o aumento do Capital Social pela Cemig.

Impactos econômicos e jurídicos:

Econômicos: Capitalização da Companhia em R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais).

Jurídicos: Não há

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Distribuição S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 12-05-2017, às 13 horas, referente à autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, no montante de R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), através da integralização dos recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, sem a emissão de novas ações, passando o Capital Social de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e, a consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2017.

aa.) Charles Carvalho Guedes

Edson Moura Soares

Manuel Jeremias Leite Caldas

Newton Brandão Ferraz Ramos

Rafael Amorim de Amorim

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

a. Descrever a destinação dos recursos

Não aplicável.

b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Não aplicável.

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Não aplicável.

d. Informar se a subscrição será pública ou particular

Não aplicável.

e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos

Não aplicável.

f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública

Não aplicável.

g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital

Não aplicável.

h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento

Não aplicável.

i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha

Não aplicável.

j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado

Não aplicável.

k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão

Não aplicável.

l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:

Não aplicável.

i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos

ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos

- iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses
- iv. Cotação média nos últimos 90 dias
- m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos
- n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão
- o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas
- p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito
- q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras
- r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital
- s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens
 - i. Apresentar descrição completa dos bens
 - ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social
 - iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

Não aplicável.

- a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas
- b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal
- c. Em caso de distribuição de novas ações
 - i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
 - ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações
 - iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
 - iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995
 - v. Informar o tratamento das frações, se for o caso
 - d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não aplicável.

a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Anexo 6

12.5. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Ronaldo Dias

Data nascimento: 09/12/1946

Profissão: Contador

CPF: 221.285.307-68

Cargo eletivo: Membro suplente

Data de eleição: 12/05/2017

Data da posse: 12/05/2017

Prazo do mandato: até a AGO a ser realizada em 2018.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo

Indicação se foi eleito pelo Controlador ou não: Não, pelos Preferencialistas.

Membro independente: Não

Número de mandatos consecutivos: 01

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia.

Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde abril 2015;

Ully Assessoria Técnica LTDA – de 1998 a 2013 – Sócio Gerente;

Banco Clássico S.A.

Ouvidor – 2007 a 2013; Auditor Interno – 2013 a 2015; Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia – 2014 a 2015; Diretor - atualmente;

Membro do Conselho Fiscal da CEG, mandato com término em abril/2016;

Membro do Conselho Fiscal da ENEVA, mandato com término em abril/2016;

Membro do Conselho Fiscal da CEMIG, mandato com término em abril/2016;

Funções Exercidas no Banco Central do Brasil

Auditor – Inspetor de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional

Coordenador de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional

Supervisor Substituto de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde abril 2015.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal.

x não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

x não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

x não

sim - Se sim, descrever:

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

62%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo

12.8. Fornecer:

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo.

0%

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig.

x não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig.

x não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais.

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2014, 2015 e/ou 2016 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com a Cemig.

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor do Estado de Minas Gerais, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.5. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Arthur Maia Amaral

Data nascimento: 30-08-1978

Profissão: Farmacêutico e Bioquímico

CPF: 031.940.316-15

Cargo eletivo: Membro efetivo

Data de eleição: 12/05/2017

Data da posse: 12/05/2017

Prazo do mandato: até a AGO a ser realizada em 2018.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo

Indicação se foi eleito pelo Controlador ou não: Sim.

Membro independente: Não

Número de mandatos consecutivos: 0

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia.

Prefeito Municipal de Luminárias-MG, em 2009 a 2012 e 2013 a 2016;

Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, 2016;

Conselheiro Regional efetivo do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, 2015 a 2018;

Diretor Secretário-Geral do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, 2014 a 2015;

Conselheiro à categoria farmacêutica do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, 2011 a 2014.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

c. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal.

x não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

x não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

x não

sim - Se sim, descrever:

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

0%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo

12.8. Fornecer:

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo.

0%

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig.

x não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig.

x não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais.

x não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2014, 2015 e/ou 2016 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig.

x não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com a Cemig.

x não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor do Estado de Minas Gerais, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.

x não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.5. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino

Data nascimento: 09-08-1982

Profissão: Relações Públicas

CPF: 053.194.916-89

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data de eleição: 12/05/2017

Data da posse: 12/05/2017

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

Membro independente: Não

Número de mandatos consecutivos: 0

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Assessora da Presidência da COPANOR/MG, desde setembro/2016

Atividades desenvolvidas: melhorias dos processos de gestão – SAP, comunicação interna, planejamento e estruturação de projetos de tecnologia, análise de impactos, suporte e organização de treinamentos para melhorias do sistema SAP;

Via Consultoria Indra Company/COPASA/MG – setembro/2009 a setembro/2016

- ii. **indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.**

Assessora da Presidência da COPANOR/MG

- b. **descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:**

- i. **qualquer condenação criminal;**

não

sim - Se sim, descrever:

- ii. **qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**

não

sim - Se sim, descrever:

- iii. **qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

- 12.6. **Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo**

0%

- 12.7. **Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

- 12.8. **Fornecer:**

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo.

0%

- 12.9. **Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:**

- a. **outro(s) administrador(es) da Cemig**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

- b. **administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

- c. **administrador(es) do Estado de Minas Gerais**

não

sim - Se sim, descrever:

- 12.10. **Informar se, em 2014, 2015 e/ou 2016 manteve relação de subordinação:**

- a. **com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

- b. **com o Estado de Minas Gerais;**

X não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

X não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.5. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Edson Moura Soares

Data nascimento: 02/06/1977

Profissão: Filósofo e Teólogo

CPF: 992.255.496-87

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data de eleição: 12/05/2017

Data da posse: 12/05/2017

Prazo do mandato: até a AGO a ser realizada em 2018.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo

Indicação se foi eleito pelo Controlador ou não: Sim.

Membro independente: Não

Número de mandatos consecutivos: 01

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia.

Assessor Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - janeiro 2011 a janeiro 2015;

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, SeGov - desde janeiro 2015;

Membro Efetivo do Conselho Curador da FHEMIG - desde 03/2015;

Membro Efetivo do Conselho Fiscal da COHAB - desde 04/2015;

Membro Efetivo do Conselho Administrativo da PROMINAS - 04/2015;

Membro Suplente do Conselho Fiscal da CODEMIG - desde 04/2015;

Membro Suplente do CONPED - desde 04/2015;

Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde abril 2015.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro Efetivo do Conselho Curador da FHEMIG;

Membro do Conselho Fiscal da COHAB;

Membro Efetivo do Conselho Administrativo da PROMINAS;

Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

c. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal.

x não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

x não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

x não

sim - Se sim, descrever:

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

62%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo

12.8. Fornecer:

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo.

0%

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a. outro(s) administrador(es) da Cemig.

x não

sim - Se sim, descrever a relação:

b. administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig.

x não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c. administrador(es) do Estado de Minas Gerais.

x não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2014, 2015 e/ou 2016 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig.

x não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com a Cemig.

x não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor do Estado de Minas Gerais, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.

não

x sim - Se sim, descrever a relação:

- ALMG (entre 2011 e 2015): assessor parlamentar no Gab.Dep.Est. Ulysses Gomes;
SeGov/MG (desde 01/2015): Chefe de Gabinete da SeGov/MG.

12.5. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve

Data nascimento: 26-02-1976

Profissão: Advogada

CPF: 037.964.286-73

Cargo eletivo: Membro suplente

Data de eleição: 12/05/2017

Data da posse: 12/05/2017

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Não

Membro independente: Não

Número de mandatos consecutivos: 0

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Subsecretária de Estado da Casa Civil do Estado de Minas Gerais - desde janeiro/2017;
Auditora-Geral do Município de Belo Horizonte - maio/2014 a dezembro/2016, coordenação de auditores;

Procuradora-Geral Adjunta do Município de Belo Horizonte, em substituição – dezembro/2012 a outubro/2013;
Gerente de Atividades de Controle Externo da procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte – julho/2012 a maio/2014; e,
Assessora Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Minas Gerais – fevereiro/2009 a julho/2012.

- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.**

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

- i. qualquer condenação criminal;**

não

sim - Se sim, descrever:

- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**

não

sim - Se sim, descrever:

- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

0%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

12.8. Fornecer:

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo.

0%

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

- a. outro(s) administrador(es) da Cemig**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

- b. administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

- c. administrador(es) do Estado de Minas Gerais**

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2014, 2015 e/ou 2016 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.5. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Manuel Jeremias Leite Caldas

Data nascimento: 08/01/1956

Profissão: Engenheiro

CPF: 535.866.207-30

Cargo eletivo: Membro efetivo

Data de eleição: 12/05/2017

Data da posse: 12/05/2017

Prazo do mandato: até a AGO a ser realizada em 2018.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo

Indicação se foi eleito pelo Controlador ou não: Não, pelos Preferencialistas.

Membro independente: Não

Número de mandatos consecutivos: 0

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia.

Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde abril 2016;

Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde abril 2016;

Membro da Comissão de Investigação, GIGI - Eletrobrás
Engenheiro Eletricista e Mestre em Economia, Consultor Financeiro da Alto Capital Gestora de Recursos. Gerente Depto.Técnico - Banco PEBB. Foi gestor e Economista Chefe do Banco PEBB S.A., Ger. Departamento Econômico e Pesquisa - Banco Nacional, Analista Sênior do Banco Bozano Simonsen S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde abril 2015.
Membro do Conselho Fiscal da Eneva – 09/2015 – 2016 – 2017
Membro do Conselho de Administração da Eletropaulo 2012-2014
Membro Suplente do Conselho de Administração da Eletropaulo 2014-2016
Membro do Conselho de Administração Forjas Taurus 2013-2015
Membro do Conselho Fiscal da OI/Telemar 2013-2014-2015-2016-2017
Membro do Conselho Fiscal da Coelba 2014-2015-2016
Membro do Conselho Fiscal da Tegma Logística 2013-2014
Membro do Conselho de Administração da Conttax participações 2009-2012
Membro Suplente do Conselho de Administração da Contax participações 2012-2015
Membro Suplente do C.A da São Carlos Empreendimentos 2011-2013
Membro do Conselho Fiscal da Eletrobrás 2012-2013-2014-2015-2016
Membro do Conselho Fiscal da Cosern 2009-2011
Membro do Conselho Fiscal da Eletropaulo 2010-2012
Membro do Conselho Fiscal da CESP Titular 2013-2014-2015-2016/ Suplente 2012/2013.

c. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal.

x não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

x não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

x não

sim - Se sim, descrever:

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

0%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo

12.8. Fornecer:

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês

estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo.

0%

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a. outro(s) administrador(es) da Cemig.

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b. administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c. administrador(es) da Cemig.

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2014, 2015 e /ou 2016 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com a Cemig.

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor do Estado de Minas Gerais, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.5. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Marco Antônio Badaró Bianchini

Data nascimento: 08/08/1965

Profissão: Militar

CPF: 656.599.886-87

Cargo eletivo: Membro efetivo

Data de eleição: 12/05/2017

Data da posse: 12/05/2017

Prazo do mandato: até a AGO a ser realizada em 2018.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo

Indicação se foi eleito pelo Controlador ou não: Sim.

Membro independente: Sim

Número de mandatos consecutivos: 01

a. Mini-currículo, contendo:

- i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
- nome da empresa;
 - cargo e funções inerentes ao cargo;
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia.

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.**

d. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

- i. qualquer condenação criminal.**

x não

sim - Se sim, descrever:

- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.**

x não

sim - Se sim, descrever:

- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

x não

sim - Se sim, descrever:

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

87%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

12.8. Fornecer:

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo.

100%

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a. outro(s) administrador(es) da Cemig.

x não

sim - Se sim, descrever a relação:

b. administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig.

x não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c. administrador(es) do Estado de Minas Gerais.

x não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2014, 2015 e/ou 2016 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig.

x não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com a Cemig.

não

sim - Se sim, descrever a relação: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor do Estado de Minas Gerais, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.

x não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.5. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Marcos Túlio de Melo

Data nascimento: 03/10/1951

Profissão: Engenheiro

CPF: 130.866.186-04

Cargo eletivo: Membro suplente

Data de eleição: 12/05/2017

Data da posse: 12/05/2017

Prazo do mandato: até a AGO a ser realizada em 2018.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo

Indicação se foi eleito pelo Controlador ou não: Sim.

Membro independente: Não

Número de mandatos consecutivos: 0

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa;**
- **cargo e funções inerentes ao cargo;**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia.**

A partir de 01/04/2015 – Subsecretário de Projetos da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, que tem como atividade principal formular e implementar soluções integradas de transportes e obras para garantir a mobilidade e a acessibilidade de bens e pessoas e o provimento de infraestrutura para a realização das políticas públicas do Estado de Minas Gerais;

De 10/01/2012 a 20/01/2015 – Engenheiro Civil IX da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/UFMG, que tem como atividade principal a gestão de projetos de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Minas Gerais e de outras instituições e centros de inovação. No período foram desenvolvidas funções de planejamento e apoio à gestão da Reitoria da UFMG;

De 01/06/2009 a 09/01/2012 – Assessor IV da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, que tem como atividade principal a gestão da informática pública de Belo Horizonte promovendo, integrando e gerenciando soluções de TI. No período foram desenvolvidas funções de assessoramento à Diretoria Técnica da PRODABEL e à Prefeitura de Belo Horizonte.

Atividades: - Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de 2006 A 2011.

- Vice Presidente do Conselho Mundial de Engenheiros civis de 2010 a 2011

- Membro efetivo do Conselho Nacional das Cidades do Ministério das Cidades de 2012 a 2013.

- Membro efetivo do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério de Integração Nacional de 2011 a 2013.

- Membro da Comissão da UFMG para a implantação do Memorial da Anistia de 2013 a 2014.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde maio/2016

e. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal.

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

0%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo

12.8. Fornecer:

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo.

0%

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a. outro(s) administrador(es) da Cemig.

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b. administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c. administrador(es) do Estado de Minas Gerais.

x não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2014, 2015 e/ou 2016 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig.

x não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com a Cemig.

não

x sim - Se sim, descrever a relação: Sim – A partir de 01/04/2015, exercendo o cargo da Subsecretaria de Projetos da SETOP – MG.

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor do Estado de Minas Gerais, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.

x não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.5. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Newton Brandão Ferraz Ramos

Data nascimento: 30-05-1969

Profissão: Contador

CPF: 813.975.696-20

Cargo eletivo: Membro efetivo

Data de eleição: 12/05/2017

Data da posse: 12/05/2017

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Não.

Membro independente: Não

Número de mandatos consecutivos: 02

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa;**
- **cargo e funções inerentes ao cargo;**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia.**

Formou-se em ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Pós graduado em Administração pela FUMEC MG e com MBA em Finanças na Fundação Dom Cabral. Atualmente, o Sr. Ferraz Ramos atua também como membro titular dos Conselhos Fiscais da CCR S.A., da SANEPAR, da Dominó Holdings S.A. e como suplente do Conselho Fiscal da Contax Participações S.A. Atua também como membro suplente dos Conselhos de

Administração da Andrade Gutierrez S.A. Atualmente, além do cargo que ocupa na Companhia, o Sr. Ferraz Ramos também exerce o cargo de Superintendente de Controladoria da Andrade Gutierrez Concessões, desde dezembro de 1999;
Membro suplente do Conselho de Administração da CEMIG S.A., CEMIG Geração e Transmissão e CEMIG Distribuição, de 2010 a abril/2016;
Membro efetivo do Conselho Fiscal da CEMIG S.A., CEMIG Geração e Transmissão e CEMIG Distribuição, de 2016.

- ii. **indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.**

Vide acima

- f. **descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:**

- i. **qualquer condenação criminal;**

não

sim - Se sim, descrever:

- ii. **qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**

não

sim - Se sim, descrever:

- iii. **qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

- 12.6. **Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo**

83%

- 12.7. **Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

- 12.8. **Fornecer:**

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo.

100%

- 12.9. **Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:**

- a. **outro(s) administrador(es) da Cemig**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

- b. **administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c. administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2014, 2015 e/ou 2016 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

A Construtora Andrade Gutierrez S.A, que presta serviços para empresas do Grupo Cemig, participa do Grupo Andrade Gutierrez, do qual a AGC Energia S.A. participa. Ambas as empresas são controladas pela Andrade Gutierrez S.A.. Entretanto, não existe relação de subordinação entre os membros dos Conselhos de Administração da CEMIG indicados pela AGC Energia S.A. e a Construtora Andrade Gutierrez S.A..

12.5. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Rodrigo de Mesquita Pereira

Data nascimento: 20/10/1964

Profissão: Advogado

CPF: 091.622.518-64

Cargo eletivo: Membro suplente

Data de eleição: 12/05/2017

Data da posse: 12/05/2017

Prazo do mandato: até a AGO a ser realizada em 2018.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo

Indicação se foi eleito pelo Controlador ou não: Sim.

Membro independente: Não

Número de mandatos consecutivos: 0

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde maio/2016

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal.

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

0%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo

12.8. Fornecer:

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo

0%

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a. outro(s) administrador(es) da Cemig.

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b. administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c. administrador(es) do Estado de Minas Gerais.

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2014, 2015 e/ou 2016 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com a Cemig.

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor do Estado de Minas Gerais, de suas controladas, da Cemig, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

Anexo 8

II – relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

Alteração do Estatuto Social da Cemig D:

Justificativas:

Considerando:

- a) o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC realizado pela Cemig na Cemig D, no valor de R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), conforme a CRCA Cemig-086/2015, de 17-12-2015;
- b) que o capital social pode ser aumentado por deliberação da assembleia geral extraordinária convocada para decidir sobre reforma do estatuto social, conforme disposto no artigo 166 da Lei 6.404/1976; e,
- c) que compete ao Conselho de Administração da Cemig D convocar a assembleia geral da Companhia, conforme disposto na alínea “f” do artigo 12 do Estatuto Social,

Impactos econômicos e jurídicos:

Não há